Lei nº 1.037/2017

"Altera ementa e artigo da Lei Municipal 1.030 de 2017".

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal nº 1.030 de 31 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação e denominação da 'Creche Municipal Dona Zizica', neste Município".

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.030 de 31 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criada a unidade de creche sediada à Rua Um, nº 1.662, no Distrito do Capoeirão, neste Município com a denominação de "CRECHE MUNICIPAL DONA ZIZICA".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba-MG, 20-dez-2017.

Roberto Emílio Lopes
Prefeito Municipal

Laelson de Lima
Assessor Jurídico do Município